

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número	813	
	Código verificação	CA1-571-734	
	Emitido em	17/05/2022 20:01:54	

Prestador de Serviços

CNPJ: **09.943.728/0001-21** Inscrição Municipal: 120342
 Razão Social: **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI**
 Endereço: **RUA MITSUZUCHI TOKUDA-PIONEIRO, 256, Dourado Jardim**
 Município: **MARINGÁ - PR**
 Email: **carlos@votech.com.br**

CEP: 87.040-590
 Fone: (44) 3268-2000

**Tomador de Serviços**

CNPJ: **00.176.362/0001-38**
 Razão Social: **ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL**
 Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**
 Endereço: **João Batista Vidotti, 407, Santo Antonio**
 Município: **ITIQUEIRA - MT**
 Email: **compras@itiquira.mt.leg.br**

CEP: 78.790-000
 Fone: (65) 3491-1514

Discriminação dos Serviços

NFS REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 194 - FICHA 14 - DATA DE 12/05/2022 - LICITAÇÃO: DISPENSA (ART.24) / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO "ELZA RITA MORAES DE OLIVEIRA" DA CÂMARA MUNICIPAL.

SEGUIE ABAIXO DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ORÇAMENTO APROVADO:

- VISITA TÉCNICA - 700 KM (IDA E VOLTAS) COM SAÍDA DE CUIABÁ/MT (FILIAL). R\$: 3,00 KM RODADO R\$: 2.100,00;
- CONserto/REPARO DO EQUIPAMENTO CORTA MICROFONES. R\$: 1.160,00;
- REVISÃO GERAL - (LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO QUÍMICA, SERVIÇOS DE SOLDA, TESTES DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DE CONECTORES CONFORME NECESSIDADE). R\$: 1.400,00;
- CONserto/REPARO DOS MICROFONES DE MESA HASTE LONGA 04 UNIDADES. VALOR UNITÁRIO R\$: 428,00 / VALOR TOTAL R\$: 1.712,00;

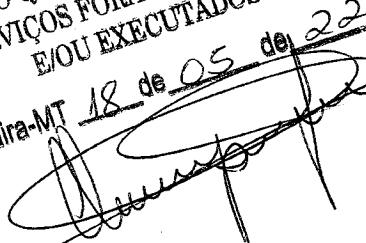
VALOR TOTAL DA NFS R\$: 6.372,00.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
 DADOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO DO BRASIL 001
 AGENCIA: 352-2
 C/C: 64864-7.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
 AGENCIA: 1546
 OP: 003
 C/C: 4569-8

CHAVE PIX CNPJ: 09.943.728/0001-21

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 18 de 05 de 22


Valor Total da NFS-e R\$ 6.372,00

Código de tributação

01.07.02 - Instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	6.372,00	*	*
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	6.372,00	05/2022	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Sim	Simplex Nac. (ME EPP)	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR

Outras Informações

* Alíquota e valor do ISS definido no encerramento do PGDAS de acordo com as regras da Legislação Federal do Simplex Nacional.

Consulte a autenticidade deste documento em <https://ecity.maringa.pr.gov.br>

Handwritten signature and date
 18/05/2022

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	4465/006/00071006-6

Conta Destino:	1546/003/00004569-8
Nome do Destinatário:	VOTECH TECNOLOGIA VOTACAO LTDA
Valor:	R\$6.372,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO

Data de Débito:	18/05/2022 -12:59:21
Data da Operação:	18/05/2022
Código da Operação:	008943036
Chave de Segurança:	RGCZCRSJEHYEWENM

CPFs Autorizadores:
615.604.641-00
849.708.391-15

Operação realizada com sucesso.DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE
30 MINUTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI
CNPJ: 09.943.728/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:13 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **7DDE.429D.A790.30A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.943.728/0001-21

Razão Social: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI

Endereço: R PION MITSUZUCHI TOKUDA 256 / CONJ HAB LEA LEAL / MARINGA / PR
/ 87040-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603041799374893

Informação obtida em 18/05/2022 12:53:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, inscrita no CNPJ com o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua Joao Batista Vidotti, Nº 407, Bairro Santo Antônio, Itiquira-MT.

RELATÓRIO

Conforme acordado via orçamento, os serviços solicitados foram iniciados na Câmara Municipal de Itiquira – MT na data de 14 de maio de 2022 de forma presencial.

Eu, **Carlos Kazuhiko Mito – Técnico Habilitado pela empresa Votech tecnologia em Votação**, fui recepcionado pelo servidor da Câmara municipal de Itiquira- MT, Sr. Vinicius. Iniciamos uma vistoria nos equipamentos em questão e recebi o relato do servidor Sr. Vinicius sobre os problemas existentes que já tínhamos identificado anteriormente através de vídeos e fotos encaminhados por via aplicativo “WhatsApp”.

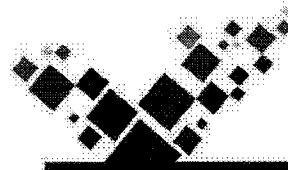
Detectamos que os nove microfones da tecnologia Gooseneck com cachimbos intercambiáveis comprimento longo e flexibilidade de alta sensibilidade, estavam sofrendo vários tipos zumbidos eletromagnéticos e interferências de RF, mesmo em cabos longos, e a capacidade de resposta comprometida com ruídos ou distrações, além de seu sistema de mesa com 8 ligações XLR e nove microfones para vereadores mais a tribuna, ou seja, 10 microfones conforme a sequência abaixo:

- A) canal 01- Padreco;
- B) canal 02- Adriana;
- C) canal 03- Ceara;
- D) canal 04- Eufrásio;
- E) canal 05- Presidente Cido;
- F) canal 06- Enildo;
- G) canal 07- Adilson;
- H) canal 08- Zé Gordo;
- I) canal 09- Joao Neto;
- J) canal 13- tribuna;

Os itens I e J estão ligados por um injetor de Phanthon Power e estavam totalmente desligados, inoperante. Dois (02) microfones foram encontrados estragados sendo o da tribuna e mais um.

O sistema de mesa estava com os cabeamentos entrelaçados e o ambiente contaminado por acumulo de pó. Mesa Bering, Phanthon Power, base para dois microfones, um amplificador e Cabeamentos diversos.

*Vinicius
5/8/05/2022*



VOTECH

TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO

Dos serviços solicitados:

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Total
01	01	• VISITA TÉCNICA – 700 KM (IDA E VOLTA) COM SAÍDA DE CUIABÁ/MT (FILIAL).	R\$: 3,00 KM RODADO	R\$: 2.100,00
02	01	• CONserto/REPARO DO EQUIPAMENTO CORTA MICROFONES.	R\$: 1.160,00	R\$: 1.160,00
03	01	• REVISÃO GERAL – (LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO QUÍMICA, SERVIÇOS DE SOLDA, TESTES DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO DE CONECTORES CONFORME NECESSIDADE).	R\$: 1.400,00	R\$: 1.400,00
04	04	• CONserto/REPARO DOS MICROFONES DE MESA HASTE LONGA.	R\$: 428,00	R\$: 1.712,00
Valor total dos Serviços/Produtos				R\$: 6.372,00

Item 01-

VISITA TÉCNICA – 700 KM (IDA E VOLTA)
COM SAÍDA DE CUIABÁ/MT (FILIAL).

Concluído 100%

Item 02

CONserto/REPARO DO EQUIPAMENTO
CORTA MICROFONES.

Concluído 100%

Item 03

REVISÃO GERAL – (LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO QUÍMICA,
SERVIÇOS DE SOLDA, TESTES DO SISTEMA, SUBSTITUIÇÃO
DE CONECTORES CONFORME NECESSIDADE).

Concluído 100%

Item 04

CONserto/REPARO DOS MICROFONES DE MESA HASTE
LONGA.

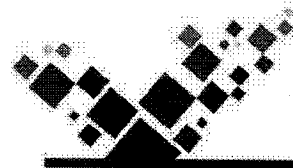
Concluído 100%

Especificações Gerais

Procedemos a limpeza dos nove microfones dos vereadores onde foram feitos em três etapas:

- Processo de descontaminação (**primeiro passo**);
- processo de lubrificação (**segundo passo**);
- processo de limpeza (**terceiro passo**).

*Vivian
5/10/2022*



VOTECH

TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO

Trocamos e substituímos quatro conectores XLR; Refizemos as soldas de três conectores e ajustamos uma base de microfone que está quebrada; testamos os cabamentos entra as mesas dos vereadores e a mesa de som; procedemos a ligação do injetor de Phanthon Power sistema que estava inoperante e testamos o cabo; colocamos uma fonte de energia nova; refizemos ponto a ponto até o microfone nove (09) e depois até a tribuna; substituímos o corta microfone da tribuna, refizemos os cabamentos e colocamos outro microfone com base alimentado por duas pilhas, processos realizado referente aos serviços dos itens 02 e itens 03.

O item 04, foi trocado 02 microfones da tribuna, um reserva e outro fixo. Fizemos dois concertos referente ao microfone 01 e 08, pois ambos estavam com problemas de aterramento loops de terra, que causa vários tipos de ruído.

Colocamos o sistema de cronometria e corta microfone funcionando na tribuna em sincronismo do gerenciador de tempo.

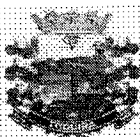
Sendo o tínhamos para o momento,

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022


CARLOS KAZUHIKO MITO

VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO

Uinter
5/8/05/2022

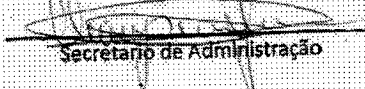


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 18/08/2021

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2021.

Dispõe sobre nomeação **ASSESSOR DE IMPRENSA** e, dá outras providências.


Secretário de Administração

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, VINICIOS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Otaviano Barbosa e Davina Inácio da Silva Barbosa, natural de Itiquira-MT, nascido em: 08/09/1988, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 019.370.361-03, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG 1590533-0 - SSP/MT, expedida em: 16/04/2002, para o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/CERIMONIAL**, a partir de 18 de agosto de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 3.228,96 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, I, c, são atribuições da **Assessoria de Imprensa/Cerimonial: atribuições:** assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

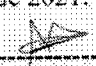
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e Afixe-se.

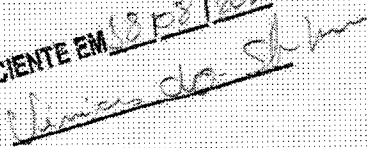
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 18 de agosto de 2021.



Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 18/08/2021



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Rua João Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

NOTA DE EMPENHO

194

NOTA DE EMPENHO Nº 194

FICHA: 14

DATA: 12/05/2022

PEDIDO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO LTDA

09.943.728/0001-21

CÓDIGO: 361

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA

MARINGA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Serviços de manutenção no equipamento de som do plenário "Elza Rita Moraes de Oliveira" da Câmara Municipal

ES - Estimativa

SOMA**6.372,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

CAMARA MUNICIPAL

01 01 01

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001.2186.0000

Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

280.000,00

214.676,81

6.372,00

58.951,19

VALOR A SER PAGO R\$seis mil, trezentos e setenta e dois reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM

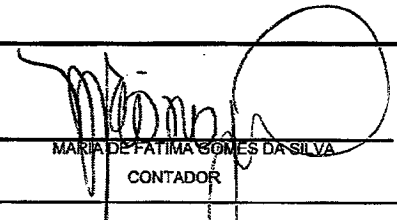
12/05/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

12/05/2022

DATA


MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 96056/2022

Certificamos, conforme requerido por **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **09.943.728/0001-21**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI**, CPF/CNPJ nº **09.943.728/0001-21**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/05/2022**

Válida até: **16/07/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **29A5FEC05E27FB523D255321F45AC218**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI
CNPJ: 09.943.728/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

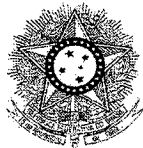
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:23 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **8FF1.50A1.5131.FB66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.943.728/0001-21

Certidão n°: 15757801/2022

Expedição: 17/05/2022, às 14:46:15

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.943.728/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026607981-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.943.728/0001-21**

Nome: **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.943.728/0001-21

Razão Social: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO EIRELI

Endereço: R PION MITSUZUCHI TOKUDA 256 / CONJ HAB LEA LEAL / MARINGA / PR / 87040-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603041799374893

Informação obtida em 17/05/2022 14:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto: **NFS 813 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT - PARA PAGAMENTO**
De: <financeiro@votech.com.br>
Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>
Data: 17/05/2022 20:11
Prioridade: Mais alta



- EMPENHO VOTECH.pdf (~86 KB)
- NFS-e 813 Câmara Municipal de Itiquira - MT.pdf (~315 KB)
- Relatório de execução de Serviços - Câmara Municipal de Itiquira-MT.pdf (~761 KB)
- CERTIDÃO MUNICIPAL VOTECH - Validade 16-07-2022.pdf (~81 KB)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA UNIÃO Validade 13-11-2022.pdf (~80 KB)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Validade 13-11-2022..pdf (~86 KB)
- Certidão_Negativa_de_Débitos_-_02660798195 Estadual - Validade 23-08-2022.pdf (~26 KB)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF validade 14-06-2022..pdf (~104 KB)

Olá, tudo bem?

Segue anexo **NFS 813 para pagamento conforme Nota de Empenho nº 194 em anexo. Dados bancários se encontram na discriminação dos serviços na própria NF.**

-
Também estou enviando em anexo nossas **Certidões Negativas de Débitos(CND) conforme solicitado.**

-
Em anexo também está o **relatório técnico da visita realizada.**

Ficamos à disposição caso precisar!

Atenciosamente.

Gleison Alves de Almeida

Gerente Administrativo/Financeiro.

Votech Tecnologia em Votação Eireli.

Fone Matriz: (44)3268-2000.

Fone Filial: (65)3359-7285.

